PORTARIA Nº 1.226 / 2007

Dispõe sobre readaptação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, e,

Considerando a sentença prolatada à folha 17 dos autos do Processo Administrativo nº 1.377, de 25 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Joana Igídio Furtado Barbosa, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, na função de operadora de máquina copiadora, nos termos do artigo 21 e 22 da Lei Complementar 005/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 12/02/2007
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 09/02/2007 conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL